

EDITAL Nº 01/2026 – DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS/PROGRAD/UNESPAR

Programa de Monitoria Acadêmica da UNESPAR – Modalidade Voluntária

A Diretoria de Programas e Projetos (DPP) vinculada a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), considerando a Resolução Nº 011/2023 – CEPE/UNESPAR,

RESOLVE

1. Tornar público o edital para inscrições no **Programa de Monitoria Acadêmica da UNESPAR – Modalidade Voluntária**, como estratégia institucional para a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem nos cursos de graduação da instituição.
2. O programa prevê o desenvolvimento de atividades discentes de apoio ao(à) docente no desenvolvimento de disciplinas obrigatórias constantes no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), por meio do acompanhamento e orientação de grupos de estudantes, com vistas ao fortalecimento dos processos de ensino e aprendizagem, favorecer sua adaptação ao ensino superior e fortalecer estratégias institucionais voltadas à permanência e ao sucesso acadêmico.
 - 2.1. As ações da monitoria devem ser prioritariamente direcionadas aos cursos que apresentem:
 - a) maiores índices de retenção e/ou evasão nos dois primeiros anos da graduação;
 - b) apresentam maior relação entre número de estudantes por professor.
 - 2.2. E/ou aos componentes curriculares:
 - a) comuns aos cursos de graduação que apresentem elevados índices de retenção e evasão nesse período inicial;
 - c) específicos dos cursos de graduação com histórico de elevados índices de retenção e evasão.
 - 2.3. contemple atendimento a estudantes indígenas e/ou com necessidades educacionais especiais ou outras especificações determinadas pela UNESPAR.
3. A monitoria voluntária pode corresponder aos períodos de execução solicitados via formulário, nos respectivos períodos:
 - a) **Bimestral**;
 - b) **Semestral I**: para disciplinas ofertadas no primeiro semestre de 2026;
 - c) **Semestral II**: para disciplinas ofertadas no segundo semestre de 2026;
 - d) **Anual**: para disciplinas ofertadas anualmente.
4. A atividade de monitoria deverá ser desenvolvida em regime presencial ou semipresencial com atividades Educação a Distância (EAD) com a carga horária mínima será de 6 (seis) horas semanais, sendo:

- a) pelo menos 2 (duas) horas de atendimento efetivo aos estudantes;
- b) as demais horas destinadas à preparação e organização das atividades de monitoria, bem como a estudos e atualizações na área do componente curricular.

5. A submissão dos Planos de Trabalho (Anexo I) é de responsabilidade dos(as) docentes orientadores(as).

5.1 O (A) docente orientador(a) interessado(a) em submeter proposta deverá ter vínculo com a UNESPAR, seja ele(a) do quadro efetivo, disposição funcional conforme ANEXO II da Resolução 004/2026 CAD UNESPAR ou em Contrato de Regime Especial (CRES), ser responsável pelo componente curricular ou atividades pertinentes ao Plano de Trabalho para o qual está sendo solicitada a monitoria e, não ter nenhuma pendência com o Programa de Monitoria Acadêmica da UNESPAR em anos anteriores;

5.2 Os docentes em regime CRES deverão ter contrato vigente com a UNESPAR pelo período solicitado da monitoria;

5.3 Para a submissão, cabe ao docente propor o Plano de Trabalho de monitoria (Anexo I) e solicitar a apreciação em colegiado de curso. A aprovação deverá constar em ata de reunião do colegiado;

5.4 Para monitorias de natureza interdisciplinar ou envolvendo diferentes cursos, a proposta deverá ser apreciada por apenas um colegiado;

5.5 Cada Plano de Trabalho deverá ser submetido individualmente em formulário próprio e a ata de aprovação deverá ser anexada no momento da submissão;

5.6 As submissões serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.office.com/r/ytVxq9aGVA>

5.7 O formulário deverá ser preenchido pelo(a) docente orientador(a) e ficará aberto entre os dias 01 e 10 de cada mês;

5.8 No momento da submissão, o(a) docente deverá indicar o(a) estudante monitor(a) ou egresso(a) previamente selecionado;

5.9 Em caso de desligamento ou desistência do(a) estudante ou egresso(a) monitor(a), o(a) docente orientador(a) deverá promover a substituição imediata, comunicando o fato por e-mail à **DPP/PROGRAD** (monitoria.prograd@unespar.edu.br).

6. São requisitos para atuar como monitor (a) voluntário (a):

I. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UNESPAR, mediante comprovação por meio de declaração de matrícula atualizada;

II. Ser estudante egresso(a) da UNESPAR ou estar matriculado(a) em curso de pós-graduação da instituição, mediante apresentação do diploma ou certidão de conclusão de curso, ou comprovante de matrícula em programa de pós-graduação da UNESPAR; ou ser estudante regularmente matriculado(a) em outro curso de graduação da UNESPAR, mediante apresentação do diploma ou certidão de conclusão de curso, ou comprovante de matrícula correspondente.

III. Ter sido aprovado(a) no componente curricular objeto da monitoria ou em componente curricular com ementa equivalente;

IV. Ter disponibilidade para dedicar a carga horária semanal mínima necessária às atividades de monitoria, nos termos deste regulamento;

- V. Não ter sido submetido(a) a nenhuma sanção relacionada aos componentes curriculares na instituição;
 - VI. Ter responsabilidade, assiduidade, pontualidade e competência nas tarefas desenvolvidas;
 - VII. Participar das atividades regulares de seu curso.
7. A certificação das monitorias será realizada pela DPP/PROGRAD, mediante recebimento e aprovação do relatório final (Anexo II), aprovados em reunião de colegiado com registro em ata.
8. O presente edital poderá ser revogado ou anulado, total ou parcialmente, a qualquer tempo, por interesse da administração superior da UNESPAR ou por exigência legal.
9. Este edital é regido pelo Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica da UNESPAR, aprovado pela Resolução nº 011/2023-CEPE-UNESPAR, de 15 de fevereiro de 2023.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela **PROGRAD** ou instâncias superiores competentes.

Paranavaí, 12 de março de 2026.

Prof. Dr. Antonio Marcos Dorigão
Pró-Reitor de Ensino de Graduação – UNESPAR
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

Profa. Dra. Josiane Ap. Gomes Figueiredo
Diretora de Programas e Projetos – UNESPAR
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA ACADÊMICA VOLUNTÁRIA/2026
(MODELO)

1. Identificação

Campus:

Centro de Área:

Colegiado Proponente:

Docente Orientador(a):

Regime de trabalho:

Período de vigência do contrato (para professores CREs):

Título da Monitoria:

Componente curricular:

Modalidade: Voluntária

Característica do Projeto:

Disciplinar () Interdisciplinar () Intercolegiado ()

Período de duração do Plano de Trabalho:

() **Bimestral**

() **Semestral I:** para disciplinas ofertadas no primeiro semestre de 2026;

() **Semestral II:** para disciplinas ofertadas no segundo semestre de 2026;

() **Anual:** para disciplinas ofertadas anualmente.

Abrangência do Plano de Trabalho:

Cursos envolvidos	Disciplinas atendidas	Ano (série) em que as disciplinas são ofertadas	Obrigatória	Optativa
1	1			
2	2			
3	3			
4	4			

Objetivo(s): (máximo 10 linhas)

Resultados Esperados: (máximo 10 linhas)

Plano de Atividades:

Descrição detalhada das Atividades (podem ser inseridas mais linhas)	Mês(es) de execução	Presencial	EAD parcial

_____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Docente Orientador(a)

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

Assinatura do Coordenador do Colegiado de Curso

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

ANEXO II
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA VOLUNTÁRIA /2026
MODELO DE RELATÓRIO FINAL

1. Identificação

Campus:

Centro de Área:

Colegiado Proponente:

Docente Orientador(a):

Regime de trabalho:

Período de vigência do contrato (para professores CREs):

Monitor(a):

Título da Monitoria:

Componente curricular:

Modalidade: Voluntária

Característica do Projeto:

Disciplinar () Interdisciplinar () Intercolegiado ()

Período de duração do Plano de Trabalho:

() **Bimestral**

() **Semestral I:** para disciplinas ofertadas no primeiro semestre de 2026;

() **Semestral II:** para disciplinas ofertadas no segundo semestre de 2026;

() **Anual:** para disciplinas ofertadas anualmente.

Carga horária total do Plano de Trabalho: _____ horas.

2. Atividades realizadas no período

Descrever as atividades realizadas:

- ☐ evidenciando as etapas e ações previstas no Plano de Trabalho (número de discentes atendidos, atividades desenvolvidas, metodologias utilizadas entre outros);
- ☐ melhorias observadas no processo de aprendizagem dos(as) discentes atendidos(as) pelo Plano de Trabalho;
- ☐ as aprendizagens construídas no processo de monitoria acadêmica, evidenciando as contribuições para a formação inicial;
- ☐ a análise crítica da execução das atividades e autoavaliação de desempenho pelo(a) monitor(a).

3. Sugestões para melhoria do Programa de Monitoria na UNESPAR – Modalidade Voluntária.

Local e data.

Assinatura do(a) Docente Orientador(a)

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

Assinatura do(a) Estudante/Egresso Monitor (a)

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)